



Despacho n.º 3 /DG/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, determino a mobilidade interna do assistente operacional da Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração, Fernando Manuel, para o Gabinete da Direção, a fim de exercer funções como meu motorista.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Dezembro de 2011.

23 de janeiro de 2012

O Diretor-Geral,

Pedro Teixeira.